



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO*

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 004/2016

CONTRATO N°: 2016.07.01-001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO: GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ N°. 23.076.345/0001-24, localizada na Rua Comendador Palmeira, 493, Farol, Maceió/AL Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: A contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos visando levantar créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no Município.

VALOR TOTAL: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, pagará ao contratado, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor recuperado. Encaminhando o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Informamos que a despesa hora pretendida encontra-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2016. Há seguinte dotação orçamentária: 02.015, secretaria de Tributação. Projeto de atividade 02.047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação, elemento de despesa, 33903900 outros serviços de terceiros – PJ.

VIGÊNCIA: 01 de julho 2016 a 30 de julho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARLETH ARLYNE SOARES QUEIROZ
Código Identificador: 7289CD64

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Julho de 2016. Edição 1704.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>